

PREFEITURA INICIARÁ CADASTRO ÚNICO PARA AS CRECHES

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Educação, realizará o Cadastro Único das Creches para o ano de 2021. Para este ano letivo, o cadastramento será feito de forma diferente, completamente on-line, por conta das restrições impostas pela pandemia do Coronavírus.

O período para cadastramento das crianças em idade de creche (1 a 3 anos) será de 15 a 19 de março (segunda a sexta-feira), por meio do site solinfo.net.br/creche. A plataforma foi criada especialmente pela Secretaria de Educação para facilitar os responsáveis no momento da inscrição. O site pode ser aberto e visualizado tanto nos computadores, como tablets e smartphones.

“Para 2021, fizemos diferente dos demais anos. O Plano Gradual de Retomada da Educação prevê o retorno das aulas da creche em um período diferente dos demais alunos. Estamos seguindo todas as recomendações de saúde e sanitárias para que o retorno às aulas seja seguro para alunos e professores”, afirmou a Prefeita Manoela Peres.



**CADASTRO ÚNICO
CRECHES
MUNICIPAIS**

Para **crianças de 1 a 3 anos**.

Inscrições: 15/03/21 a 19/03/21 por meio digital.

Ao final do Cadastro Único, a Secretaria Municipal de Educação divulgará a lista com o resultado das inscrições no site da Prefeitura de Saquarema, no endereço: saquarema.rj.gov.br

Para dúvidas, a Secretaria de Educação disponibiliza um número de WhatsApp que responderá as mensagens durante a semana do cadastro, das 09 às 17 hs. O número é (22) 99747-6993.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araújo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Marco Aurélio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Extratos e Termos de Contrato.....03

Secretaria Municipal de Finanças.....04

ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**

PROTEJA SUA FAMÍLIA, OS CHADOURROS ESTÃO EM TODO LUGAR.
E SO NÃO ESQUEÇA: A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.
FAÇA SUA PARTE TODOS OS DIAS. www.saquarema.com.br



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 418 DE 04 DE MARÇO DE 2021

(Publicado no Jornal D.O.S, Edição nº 592, sexta-feira, 05 março de 2021)
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Autorizar a cessão do Servidor Marcelo Amaral Carneiro, Médico, matrícula nº 10065-1, para atuar na Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sem ônus para o Município cedente, produzindo seus efeitos com data retroativa a 01 de março de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 04 de março de 2021

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Republicado por Incorreção.

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018

Processo Administrativo nº 11.056/2017
Ref. Prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e trimestral em aparelhos de ar condicionados tipo parede (janela) e em aparelhos de ar condicionado tipo split hi wall.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Prontomar Bazar e Refrigeração Ltda ME – CNPJ 02.853.169/0001-10.

Objeto: Prorrogação de vigência do contrato firmado entre as partes em 19/01/2018.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 251.428,00 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0003.2.003;

ND 3.3.90.39.06.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2021.

Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Ano III, nº 558, de 11 de janeiro de 2021. Saquarema, 08 de março de 2021.

Marco Aurélio Sampaio Leite Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010A/2018

Processo Administrativo nº 11.056/2017

Ref. Prestação de serviços de instalação, manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo parede (janela) e em aparelhos de ar condicionado tipo split hi wall com fornecimento e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Prontomar Bazar e Refrigeração LTDA ME – CNPJ 02.853.169/0001-10.

Objeto: Prorrogação de vigência do contrato firmado entre as partes em 19/01/2018.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 86.867,10 (oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0003.2.003;

ND 3.3.90.39.06.00, 3.3.90.30.21.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2021.

Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Ano III, nº 558, de 11 de janeiro de 2021. Saquarema, 08 de março de 2021.

Marco Aurélio Sampaio Leite Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

DECISÃO

Tendo por base os fundamentos contratuais e legais expostos no Parecer da Procuradoria Geral do Município, serve o presente para Cientificar da **Rescisão do Contrato nº 085/2019**, aplicando-se a sanção de multa no valor de **R\$ 114.557,86** (cento e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos), e aplicando-se também a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, por

um período de 2 (dois) anos e Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação. Cientifique-se a Secretaria Municipal de Finanças para que faça retenção de eventuais créditos da empresa Notificada até o limite da multa aplicada, caso esses valores não sejam suficientes para satisfazer o valor da multa em sua integralidade, sejam tomadas as providências necessárias para inscrição da referida Empresa no rol de devedores do município, além de disponibilizar a Empresa penalizada os títulos caucionados diante da inexecução dos mesmos. Por fim, com fundamento no art. 80, inciso I da Lei Federal 8.666/93 determino a assunção imediata das obras previstas no contrato 085/2019, no estado e local que se encontram, devendo a Secretaria de Obras e Infraestrutura amparar tecnicamente para abertura de nova licitação, visando a finalidade do objeto.

Publique-se.

Intimem-se.

Saquarema, 22 de janeiro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira Secretário Municipal de Saúde



ACÇÃO SOCIAL QUARENTENA DO CORONAVÍRUS

CORONAVÍRUS. SÓ CONFIE NA INFORMAÇÃO OFICIAL.

A Prefeitura usa seus canais digitais para informar a população sobre os boletins diários e ações de combate ao coronavírus (Covid-19).

Qualquer outra informação deve ser conferida em nossos canais. Diga não às notícias falsas.

Acesse, divulgue e se informe pelos canais oficiais:

- saquarema.rj.gov.br
- /PrefeituraDeSaquarema
- /prefeiturasaquarema

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Jan/2020	Fev/2020	Mai/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Últ.12Meses
DESPESA COM PESSOAL													
REGISTRO PATRIMONIAL													
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ÉLIDA DA SILVA ALVES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: AGUIDO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
SIGFIS - Versão 2020


AGUIDO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95592-5


Maria Vieira Prata
CONTADOR
CRC-RJ 070838/O-9
Mat. 68446


Élida da Silva Alves
Controladora Geral do Município
Mat. 958938

Data de Emissão: 08/03/2021 14:14h


Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

Anexo 1 do DCRGF

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)					
		De exercícios anteriores	Do exercício								
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	33.491.627,8	1.656.692,0	0,0	-7.275.174,0	28,6		39.110.061,2	0,0	3.131.658,3	39.110.061,2	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	364.326,3	0,0	0,0	723.372,1	0,0		-359.045,8	0,0	0,0	-359.045,8	
Transferências do FUNDEB	1.812.648,3	-776.789,3	0,0	-3.075.410,0	0,0		5.664.847,6	0,0	0,0	5.664.847,6	
Outros Recursos Destinados à Educação	8.949.415,9	-343.807,1	0,0	-1.834.820,6	0,0		11.128.043,6	0,0	0,0	11.128.043,6	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	38.300,1	0,0		-38.300,1	0,0	0,0	-38.300,1	
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,0	847.719,1	0,0	-1.429.543,2	0,0		581.824,1	0,0	0,0	581.824,1	
Recursos Destinados à Assistência Social	1.330.201,7	-40.867,4	0,0	5.618,2	0,0		1.365.250,9	0,0	0,0	1.365.250,9	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	51,8	-44.277,9	0,0	66.852,7	28,6		-22.551,6	0,0	0,0	-22.551,6	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	41,8	0,0	0,0	0,0	0,0		41,8	0,0	0,0	41,8	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	252.349,9	0,0	0,0	33.200,0	0,0		219.149,9	0,0	0,0	219.149,9	
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	20.782.792,1	2.014.914,6	0,0	-1.802.943,3	0,0		20.570.820,8	0,0	3.131.658,3	20.570.820,8	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	281.616.605,8	-4.832.305,1	0,0	5.011.839,4	712.741,4		280.724.330,1	0,0	0,0	280.724.330,1	
Recursos Ordinários	62.694.226,6	-7.386.636,5	0,0	-8.699.516,8	712.741,4		78.067.638,5	0,0	0,0	78.067.638,5	
Outros Recursos não vinculados	218.922.379,2	2.554.331,4	0,0	13.711.356,2	0,0		202.656.691,6	0,0	0,0	202.656.691,6	
TOTAL (III) = (I) + (II)	315.108.433,6	-3.175.413,1	0,0	-2.263.334,6	712.770,0		319.834.411,3	0,0	3.131.658,3	319.834.411,3	


AGUIDO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95592-5


Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita


Maria Vieira Prata
CONTADOR
CRC-RJ 070838/O-9
Mat. 68446


Élida da Silva Alves
Controladora Geral do Município
Mat. 958938

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ÉLIDA DA SILVA ALVES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: AGUIDO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 08/03/2021 14:15h

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA****MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020**

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	730.021.289,2	
Receita Corrente Líquida Ajustada	730.021.289,2	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	194.447.055,7	26,64 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	438.012.773,5	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	416.112.134,9	57,00 %
Limite de Alerta	394.211.496,2	54,00 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-230.994.306,6	-31,64 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	876.025.547,1	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	116.803.406,3	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	319.834.411,3

Fonte : Secretária Municipal de Finanças

Nota :


AGUIDO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
 Secretário Municipal de Finanças
 Mat. 95592-5


Manoela R. de S. Gomes Alves
 Prefeita


Manoela Vieira Prata
 CONTADOR
 CRC-RJ 070838/0-9
 Mat. 68446


Elida da Silva Alves
 Controladora Geral do Município
 Mat. 958938

 CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ÉLIDA DA SILVA ALVES
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: AGUIDO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA



ACOLHIMENTO PSICOLÓGICO COVID-19

Frente às medidas de isolamento domiciliar tomadas para a contenção da contaminação do Covid-19, compreendemos que o período de quarentena pode ser um momento difícil para muitos. Desta forma, criamos um canal de atendimento telefônico composto pela equipe de psicólogos da Saúde Mental do município, que visa o acolhimento daqueles que se encontram em sofrimento psíquico neste período.



(22) 99783-7855

De segunda a sexta
das 09h às 17h.



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO